



PROJETO DE LEI Nº 077/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

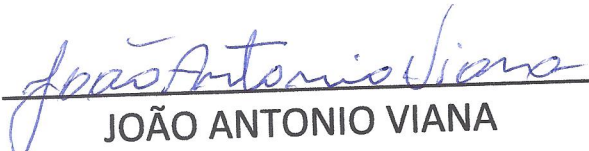
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR JOSÉ HILÁRIO VIANA (ZÉ DE NICOLAU)**, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho d'Água da Bica, iniciado na CE – 358 que liga O Distrito de Olho d'Água á Tabuleiro do Norte, no sentido Sul-Norte, seguindo em direção Norte, até o Loteamento de Ednardo Feitoza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, 28 de novembro de 2016.


JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador

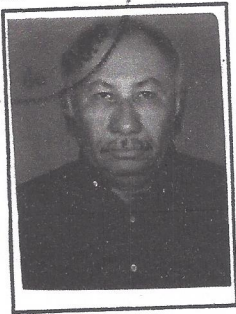


DADOS BIOGRÁFICOS

JOSÉ HILARIO VIANA(ZÉ DE NICOLAU)

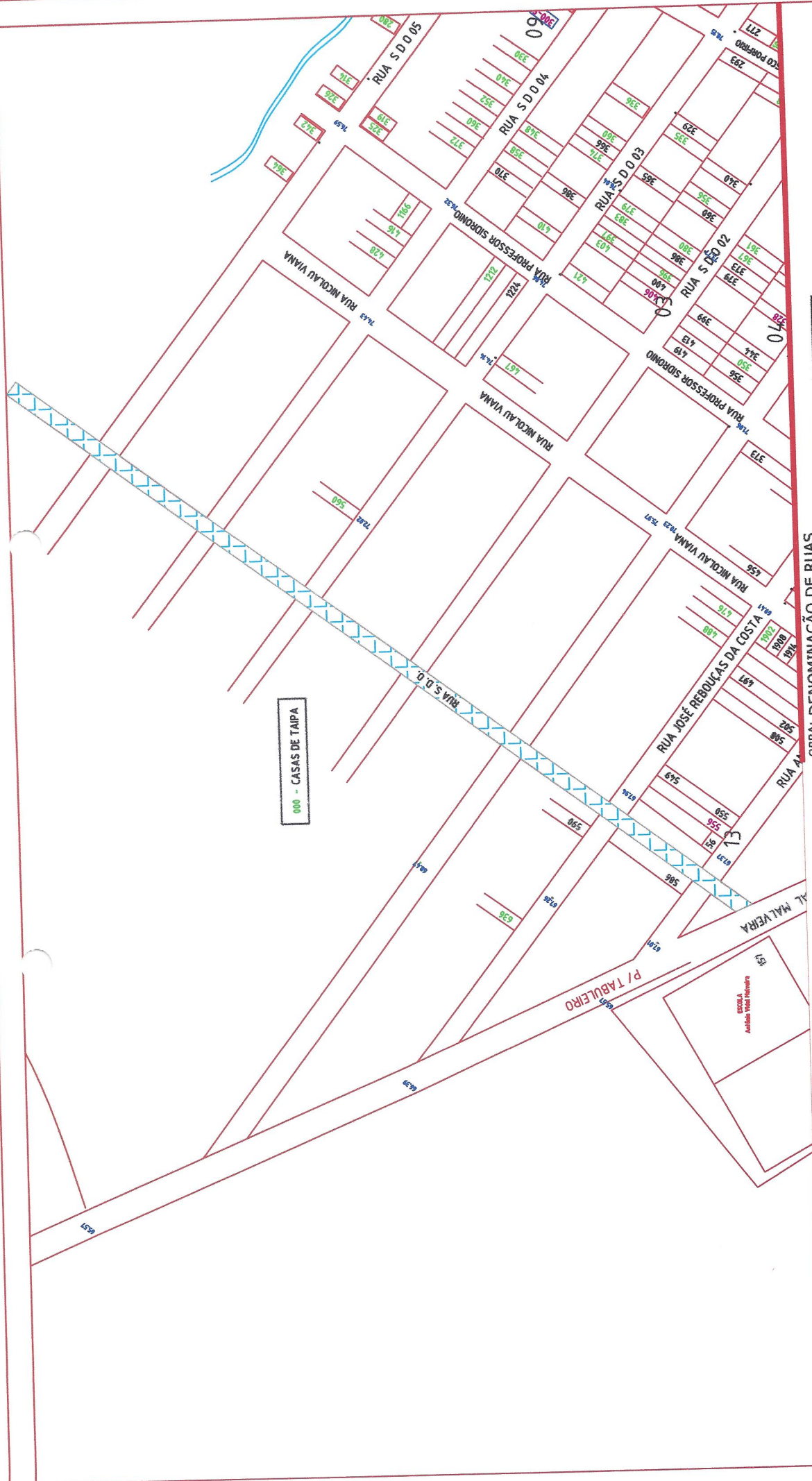
JOSÉ HILARIO VIANA, FILHO DE NICOLAU VIANA DA COSTA E DONA FRANCISCA GERCINA DA COSTA, NESCEU NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1942, NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA, NESTE MUNICÍPIO, CASADO COM MARIA ESTELA FERNANDES, FIXOU RESIDENCIA NESTE DISTRITO CONSTRUINDO UMA FAMÍLIA COM TRÊS FILHOS. EXERCEU O MANDATO DE VEREADOR DURANTE 10 ANOS, SENDO EM SUA ÚLTIMA LEGISLATURA O VEREADOR ELEITO COM MAIOR NUMERO DE VOTOS NAQUELE PLEITO. UM HOMEM DE GRANDES AMIZADES E DE RECONHECIMENTOS, SEMPRE ESTEVE À DISPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS DO DISTRITO PELO QUAL LUTOU E DEFENDEU COM AMOR QUE UM VERDADEIRO FILHO REM POR SUA TERRA NATA.

**TRABALHO E EMPREGO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



JOSÉ HILARCO





000 - CASAS DE TAIPA

OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LOCAL: RUA VEREADOR JOSÉ HILARIO VIANA (ZÉ DE NICOLAU) (RUA SDO)

OLHO D'ÁGUA DA BICA

CONTEÚDO DA PRANCHA

PLANTA DE SITUAÇÃO

PREFETURA DE
TABULEIRO DO NORTE

• Celebrando mais de sessenta anos •



ESCALA

DATA: NOVENBRO/2016 DESENHO: SALA TÉCNICA





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 077/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ANTÔNIO VIANA.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR JOSÉ HILÁRIO VIANA (ZÉ DE NICOLAU)**, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho D'Água da Bica, iniciado na CE – 358 que liga O Distrito de Olho d'Água á Tabuleiro do Norte, no sentido Sul-Norte, seguindo em direção Norte, até o Loteamento de Ednardo Feitoza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araujo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente